

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º09 de 25/03/15

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

De notar a ausência do Sr. Vereador Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, que não pôde estar presente por motivos profissionais, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS .....	14
2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015 .....	16
3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GINÁSIO ATLÉTICO CLUBE .....	16
4. ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DAS FESTAS DO MUNICÍPIO DA MOITA (FEIRA REGIONAL DE MAIO E FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM) .....	17
5. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº2 – ALHOS VEDROS” - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	18
6. “CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB1/JI Nº1 DA MOITA” LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE GARANTIA DO EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO D/L Nº190/2012, DE 22 DE AGOSTO - ADJ.: ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. ....	19

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Gilberto – Disse trazer a esta reunião um assunto que já havia trazido há cerca de um ano atrás e que tem a ver com os valores que são cobrados com a Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS), tendo entregue, ao Executivo, uma “tabela de valores unitários de TOS em vigor para os municípios da Setgás”, e acrescentando que esta tabela não foi feita por si, mas é a que se encontra disponível, para o consumidor, no site da GALP, na zona da Setgás, tendo feito, em seguida, uma apreciação da tabela ora entregue e mais disse que tinha feito as contas referentes aos valores desta mesma taxa no que concerne ao Concelho da Moita para que se possa verificar as diferenças existentes, acrescentando que não tem explicação para esta situação e também não sabe se o município o tem porque existe qualquer coisa que não bate bem, ou seja, de Março de 2014 os consumidores estavam a pagar 0,241 €/m<sup>3</sup> e em Março de 2015 está-se a pagar 0,267 €/m<sup>3</sup>, ou seja teve um aumento de 9,7 €/m<sup>3</sup> do ano passado para este ano, portanto admite que o município tenha alguma dificuldade em explicar isto mas faz um apelo, porque passado um ano era altura de alguém perguntar à GALP o porquê disto, fazendo em seguida uma apreciação das suas faturas para reforçar o atrás dito.

Disse ter mais alguns pontos para colocar à Câmara Municipal, na perspetiva de colaboração para uma melhoria dos mesmos, e passou a expor, sendo que o primeiro tem a ver com equídeos, ou seja, parece-lhe que todos os animais, nomeadamente os cavalos, tem que estar, desde 2003, registados, e assiste-se na freguesia da Moita a um espetáculo pouco agradável, quando se entra na Moita do lado do Continente até que sai pelo lado do Matão, ou seja, são animais mal tratados que se encontram à solta e que não se sabe bem quem são os donos, e apesar de saber que existem dificuldades em identificar a quem pertencem os animais dever-se-ia alertar porque existem entidades a quererem saber o que se passa no Concelho com os cavalos, relatando uma situação, pouco agradável, que presenciou junto à Prisma com cavalos doentes, e até assistiu ao carregamento desses mesmos animais, tendo assistido também à chegada de uma remessa nova que não pertencem ao Concelho, ou seja vem de fora trazê-los para aqui.

Disse que existe um canavial na esquina quando se vira para o LIDL, de um e do outro lado da estrada, que se encontra muito grande e denso, solicitando aos serviços se era possível corta-lo porque o mesmo retira a visibilidade aos automobilistas e já aconteceram, no local, recentemente alguns acidentes provocados por essa situação.

Falou sobre a velocidade dos carros, nomeadamente na Rua dos Agricultores, Rua Prof. António Guerreiro Dias e Rua José Manuel Rêgo, com a instalação da pré-escola, os carros entram pela Rua da Paz, viram para a Escola deixam as crianças e depois aceleram pela Rua Prof. António Guerreiro Dias, em seguida passam para os 90 Km/hora até à Rua dos Agricultores, e depois fazem a Rua José Manuel Rêgo até aos sinais sempre em alta velocidade e ainda não aconteceram grandes acidentes porque não calha, questionando se era possível estudarem e colocarem placas de limitação de velocidade de 30 ou 40 Km/h ou arranjar-se maneira de solucionar o problema porque o mesmo é preocupante.

Disse que mais uma vez houve uma morte no Concelho, nomeadamente na Prisma, uma pessoa que caiu do teto dos pavilhões porque estava lá a tirar cobre, para se sustentar, acrescentando que não ficam lá mais pessoas porque não calha uma vez que o edifício está abandonado e não está fechado, pensando que está na altura de se verificar a situação, e talvez da autarquia intervir, porque aquilo está muito perigoso.

Disse que na parte de trás do edifício da Raríssimas o “espetáculo” que lá se vê, apesar de perceber que é uma situação difícil, está a aumentar pensando que aquilo não é “um quadro bonito” para quem entra na Moita, não é só pelo facto de as pessoas morarem nas barracas é por causa de todo o lixo que se encontra na zona envolvente, tendo passado pelo local, há pouco tempo, e até um contentor para colocar restos das obras lá viu, não percebendo como é que aquilo lá foi parar, parecendo-lhe que aquela é uma zona que deveria começar a ter alguma nobreza e por isso deveria sofrer alguma intervenção no sentido de se melhorar o seu aspeto.

Falou, ainda, sobre os estacionamento na freguesia, ou seja, existem alguns problemas de estacionamento que devem começar a ser vistos, nomeadamente o estacionamento ao pé da estação da CP porque aquele espetáculo de carros estacionados desde o Intermarché até à estação, em cima dos passeios não é agradável, porque as pessoas levam os carros para a estação para irem trabalhar e depois não existem sítios para estacionar e até há muitas pessoas que estacionam no parque do Intermarché, acres -

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

centou ainda que no centro da freguesia também há problemas de estacionamento sendo que os parques nas laterais do edifício da Câmara Municipal, durante os dias normais são ocupados pelas viaturas dos trabalhadores da autarquia e quase mais ninguém consegue estacionar nesse local, e isso notou-se no dia da greve geral, em que o parque estava mais ou menos livre, mais disse ainda que o Sr. Vereador Miguel Canudo tinha sugerido, e é verdade, que existe um local onde há sempre estacionamento, que é no parque junto ao Centro Náutico, só que, quem vem de fora não conhece e a entrada para este local é feito pela rua lateral porque a entrada que está virada para a marginal tem pins, portanto dever-se-ia colocar uma placa informativa da existência do dito espaço de estacionamento e facilitar o acesso ao mesmo.

Sobre a Rua Miguel Bombarda disse que esta tinha um problema, que era não ter um local para as cargas e descargas, sendo que para esta zona que é central não ter um local para este efeito é problemático.

Disse querer fazer uma última pergunta, ou seja, assistiu um dia destes a um deputado do CDS enviar uma lista com uma série de autarquias do PS e da CDU sobre as condições em que estas Câmaras estariam a recrutar pessoas no Centro de Emprego, e a pergunta que faz, para seu esclarecimento, é se a autarquia recrutou pessoas do Centro de Emprego, em que condições e se lhes está “a pagar”, e isto porque as pessoas que vem do Centro de Emprego ficam sem ordenados, ou seja, trabalham de borla para as entidades, e como isso foi criticado, na Assembleia da República, por uma série de partidos da oposição ao atual Governo e o CDS contrata com uma lista de câmaras, não sabendo se esta situação é extensível ou não ao Concelho da Moita.

D<sup>a</sup> Maria dos Anjos – Disse ter na sua posse uma cópia de uma carta que foi enviada ao Sr. Presidente em Novembro e que até agora ainda não obteve resposta, sendo a mesma relativa a um assunto de uma loja de venda de gás, mais solicitou que fosse tirada uma cópia da mesma para entregar pessoalmente ao Sr. Presidente.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre os equídeos disse que aquilo que a Câmara sabe e que já foi falado é que existe um conjunto de cidadãos que fazem negócio com os cavalos e colocam-nos em qualquer local, sendo que o Comandante do Posto da GNR tem estado atento a este assunto e tem feito um trabalho de extrema importância, no entanto também se tem deparado com muitas dificuldades, assim como o SEPNA, que acompanha esta matéria também tem tido as dificuldades inerentes a este processo, sendo que a maior parte dos cavalos já se encontram identificados, no entanto o Comandante da GNR em conjunto com a Câmara anda a ver como solucionar o problema de onde colocar os cavalos, um dia ou dois, quando são feitas apreensões, mas por enquanto não existem condições.

Em relação ao canavial da estrada nacional 11, o corte do mesmo é da responsabilidade das Estradas de Portugal, no entanto irá tomar nota do assunto e fá-lo-á chegar à Estradas de Portugal, sendo que estes costumam ser céleres na resolução do problema.

Quanto à questão da velocidade atrás citada disse que irá estar atento e vai tentar perceber o que é que se passa para depois se puder ver o que é que se pode fazer.

Sobre a zona atrás do edifício da Raríssimas esclareceu que o contentor das obras que lá se encontra foi colocado pela Câmara Municipal a pedido da GNR, uma vez que a GNR, mais uma vez, foi notificar quem ali vive para saírem, e para que eles pudessem fazer a limpeza do local foi solicitado a colocação de um contentor no local, mas o certo é que o terreno continua com um aspeto, em limpeza, muito mau e muito sujo, isto para dizer que a GNR está atenta ao assunto no entanto irá falar novamente com o Comandante do Posto a fim de saber como está a situação.

Sobre as questões do estacionamento e nomeadamente o que se encontra junto à Estação da CP do Penteados e da Moita, esclareceu que estava previsto no projeto uma bolsa de estacionamento que tinha sido exigido pela Câmara Municipal, sendo que a REFER não concluiu os projetos e não a fez, na Moita era localizado onde está uma horta, que é de particulares, quando a REFER tentou negociar a posse do terreno “em vez de uma galinha queriam um porco” e estes deixaram cair o negócio, portanto quer na Moita, quer no Penteados os terrenos que seriam para o estacionamento são particulares e a REFER não levou o projeto para a frente, portanto a questão do estacionamento junto à estação é complexa.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Disse, ainda, que na Rua Miguel Bombarda existe local para cargas e descargas, pode ser insuficiente, mas tem funcionado.

Sobre o estacionamento junto ao Centro Náutico, disse que existe um conflito na saída pela frente, portanto as entradas e saídas terão que ser feitas pela lateral, mas a sinalética com a informação da entrada do Parque é oportuna e irá tomar medidas sobre isso.

Sr. Vereador João Romba – Sobre a situação do edifício da Prisma disse que no mandato anterior os proprietários foram várias vezes notificados, no início deste mandato, assim como no princípio deste ano, foram novamente notificados dadas as preocupações que a autarquia tem com este assunto, no entanto como a situação ainda não foi resolvida vai a Câmara Municipal notificar novamente os proprietários e tomar algumas medidas relativamente a este problema.

Sobre a situação exposta acerca do que se passa no terreno atrás da Raríssimas reforçou o atrás dito pelo Vereador Miguel Canudo.

Sobre a carta entregue pela D<sup>a</sup> Maria dos Anjos, identificou o local e disse não ter informação atualizada mas irá ver com os serviços, uma vez que diz ter de ideia que já foi ao local por diversas vezes, a fiscalização municipal.

Acerca da questão da TOS lastimou o facto da percentagem a cobrar ter aumentado, uma vez que a Câmara Municipal não aumentou nenhuma taxa, fazendo um pequeno resumo do que já havia dito em reunião anterior, nomeadamente as questões que foram colocadas, pela Câmara Municipal, à ERSAR sendo que esta respondeu que tinham enviado a informação relativa ao valor que é recebido por parte dos clientes da Setgás à Associação de Municípios, no entanto a Câmara Municipal da Moita, entre outros, faz parte do grupo de trabalho da Associação para discussão deste assunto, no entanto ainda não houve nenhuma reunião, mas foi solicitado pela Associação de Municípios informação à Câmara sobre o assunto e a posição da Câmara Municipal está perfeitamente vincada, e é pública, que não concorda com esta situação.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que quando a D<sup>a</sup> Maria dos Anjos colocou a questão ficou sem saber o que se passava, porque os elementos da vereação do PS não têm o mesmo conhecimento das matérias que o restante executivo, e quando a questão foi colocada pareceu-lhe que o assunto tem a ver com algumas preocupações relativas à loja do gás que se encontra no Largo Soeiro Pereira Gomes, portanto não sabe mais do que isso mas entende mais ou menos o porquê de levantar as questões, porque as questões do gás não são pacíficas, mas não sabe mais do que isso.

Sobre a TOS como é evidente, é um assunto que volta não volta vem a reunião de câmara, é uma situação que as preocupações vão-se alargando, provavelmente em grande parte do País, porque ainda ontem esta questão foi referida no Telejornal, mais ou menos com as mesmas questões que tem sido aqui colocadas porque não percebem de onde é que vem as questões, de onde é que vem os preços referidos e a reportagem acabava dizendo que parece que as pessoas vão voltar à bilha de gás. É evidente que as respostas continuam sendo as mesmas, mas ainda assim refere este assunto porque também tentou perceber o que é que se passava, portanto está aqui uma questão que de facto preocupa muitas pessoas e que tem tido uma abordagem um pouco difícil porque não existem mais elementos do que aqueles que nos fazem chegar mas que nos trazem um manto de incertezas do qual não se consegue sair, ainda assim, como já foi referido, que as taxas não foram mexidas, quer salientar que não foram mexidas em termos de valores mas foram mexidas em termos de espessura das tubagens e aumentaram nalguns casos para um valor dez vezes maior, não sabendo se isso tem alguma implicação ou não.

Sobre os equídeos, voltou a relatar uma situação que lhe aconteceu e que já havia dito ao executivo, que uma vez em que ia para casa estava um cavalo solto, perto do restaurante Horizonte Azul, entre a estrada e a vedação, tendo ligado para o 112 estes reencaminharam a chamada para o Posto da GNR que ficou de resolver a situação, portanto tudo o que foi dito pelo município aqui na reunião são preocupações que de vez em quando aqui vem e que tardam em ser completamente resolvidas, até porque estão relacionadas com outros assuntos, já aqui referidos.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sobre as restantes situações, são situações que pontualmente se vão falando, uma das zonas, por exemplo, de estacionamento, que pior fica ao Município, é o que se localiza na placa central da Av<sup>a</sup> Dr. Teófilo Braga, que é uma coisa que não faz muito sentido, no entanto pensa que ainda bem que existem municípios que trazem questões às reuniões para que todos possam tomar conhecimento e para que fiquem alerta para todas as situações aqui colocadas.

Sr. Presidente – Sobre as questões colocadas irá fazer alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente em relação à TOS já foi dito e redito que é incompreensível, já era incompreensível como é que se passava da taxa que os municípios aplicam para aquilo que os operadores cobram, é ainda mais incompreensível que haja um aumento de 2014 para 2015, que não tem explicação nenhuma porque não houve aumento da taxa, a questão que foi colocada acerca da tubagem não tem implicações, mas ainda que tivesse que vir a ter não era já, porque o Regulamento foi aprovado há um mês, portanto ainda não foi feito o cálculo na base do novo Regulamento, logo presume-se que eles estão a repercutir em 2015 as taxas que pagaram em 2014 porque as de 2015 ainda não foram liquidadas, portanto existem uma série de interrogações que não conseguimos responder, nem conseguimos obter respostas e por isso vamos continuar a insistir, entretanto a questão vai tomando uma dimensão nacional, e ainda bem, porque isto só se vai resolver, um dia, quando tiver uma tal dimensão que obrigue alguém a dar respostas concretas e não a refugiar-se como até agora o têm feito, refugiam-se num decreto-lei com uma fórmula que ninguém consegue aplicar, mas a resposta que a ERSAR dá é essa “eles receberam o mesmo que cobraram”.

Sobre os equídeos disse que é preciso ter em conta várias coisas que limitam a atuação das autoridades, sejam elas quais forem, desde logo ao contrário do que podemos pensar, independentemente de quem sejam os donos, mais do que exceção é regra que tenham os documentos dos cavalos em dia, mesmo as famílias nómadas que se dedicam à criação de cavalos tem que ter os documentos e apresenta-los, e além disso os cavalos veem-se por aí, podemos achar melhor ou pior, mas estão em terrenos particulares, presume-se que com a devida autorização dos proprietários e não existe nenhuma lei que impeça que isso aconteça, portanto existem situações que as autoridades tem dificuldade em impedir que determinadas coisas aconteçam e ao que parece, e é visível, é que este interesse pela criação de cavalos está a crescer na região e não se pode associar isto exclusivamente às comunidades ciganas, porque não é verdade.

Sobre a Prisma disse que não se lembra no momento o nome do proprietário, lembrando que foi reitor da Universidade Independente, e que faleceu há pouco tempo portanto desconhece, neste momento, quem é o dono atualmente, mas a situação que se passa neste local e a mesma que se passa, generalizadamente, com o roubo de metais e com os riscos que as pessoas correm para o praticarem, lembrando que no Concelho já morreram pessoas eletrocutadas, portanto já houve uma série de situações de acidentes graves porque de facto as pessoas correm riscos graves e esta não é uma questão que se resolva facilmente ou que passe apenas por uma vedação, no entanto pode-se notificar os proprietários para vedarem melhor o terreno, mas existem situações em que já está tudo murado e continuam a haver intrusão de pessoas.

Em relação ao problema do estacionamento disse que gostava de ter a convicção que o problema de haver estacionamento indevido no centro da Moita decorre das pessoas não saberem onde é que há lugares vagos, mas pensa que o problema não é esse, o problema é mesmo um hábito instalado de colocar o carro em qualquer lado e pensar que é normal, ou seja existem pessoas que são da Moita, ou que vem cá, que acham normal colocar os carros na placa central da Avenida, pensando que provavelmente não o fariam se, por exemplo, forem a Setúbal ou a Lisboa, mas aqui acham que é normal, e também não acredita que as pessoas desconhecem que se andarem alguns metros estão na envolvente à Praça de Touros onde existem sempre lugares vagos de estacionamento. Acrescentou, ainda, que a sugestão de se colocar um sinal com a informação de “Parque” junto ao Centro Náutico é útil e vai-se tratar disso, no entanto pensa que o problema é mais do que isso porque aqui à volta tentou-se, por exemplo recentemente colocou-se floreiras no estacionamento lateral à Câmara para que se evitasse que estacionassem os carros “dentro” das esplanadas, mesmo assim continua a haver pessoas que estacionam ao lado das floreiras e depois os outros não conseguem tirar os seus carros do estacionamento, portanto já não se sabe que fazer em relação a isto para evitar que estas coisas aconteçam.

Sobre a questão colocada pela Sr<sup>a</sup> Maria dos Anjos, a carta a que faz referência foi recebida e foi remetida para os serviços de fiscalização, este serviço tem a obrigação e a responsabilidade de ir verificar, mas ve -

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

rificar se existe prática de alguma ilegalidade, porque é só isso que a Câmara Municipal pode verificar, uma vez que não existem condicionamentos especiais em relação à venda de gás e até há bem poucos anos era vulgar as mercearias fazerem-no, portanto se não há nenhum incumprimento de Lei a Câmara não tem nem poder, nem obrigação de intervir.

Sobre a questão dos trabalhadores do Centro de Emprego disse que é curioso que seja um deputado de um dos partidos que apoia o Governo que venha acusar câmaras municipais, sejam quais forem, de utilizarem trabalhadores nos contratos de emprego e inserção, e é curioso porque isto é uma prática absolutamente vergonhosa e é o que acontece em muitas autarquias, numas com dimensões diferentes, mas acontece generalizadamente, e com uma dimensão ainda maior, com a educação e com a saúde, sendo que na educação existem agrupamentos de escolas que do ponto de vista do pessoal operacional funcionam essencialmente com este pessoal, porque sem eles deixavam de ter condições para funcionar, porque o que acontece, e como é do conhecimento de todos, há vários anos que está bloqueada a contratação de pessoal na administração pública (central e local) e não só está bloqueada como até durante vários anos foi exigida a diminuição do pessoal, e essa diminuição ocorreu, e acontece que chegamos a uma altura em que estamos confrontados com duas opções, ou deixamos de prestar um determinado serviço ou temos o único recurso (porque não podemos contratar) de recorrer a trabalhadores com contratos de emprego e inserção, acrescentou ainda que a Câmara Municipal recorre a estas situações mas só quando não existe alternativa e em situações limite, sendo que, neste momento, tem cerca de vinte trabalhadores nestas condições, mais vinte pessoas sem qualquer condição especial e temos mais algumas com contratos deste género, mas tem uma natureza e uma característica diferente, ou seja, são para pessoas com deficiência, no entanto conhece números que apontam, por exemplo ao nível das freguesias, é muito elevado o número de trabalhadores com este tipo de contratos e algumas câmaras também têm números muito elevados nos setores operacionais porque não existe alternativa e na administração central, e em particular na educação, porque o Ministério não dá alternativa às escolas, ou seja, é preciso auxiliares para garantir o funcionamento das escolas não é possível contratar, a resposta que o Ministério dá às administrações das escolas é para irem ao Centro de Emprego e resolverem, e estas pessoas vem numa situação em que a Segurança Social paga grande parte do salário e só o resto é que é pago pelas entidades que as empregam, são pagos, a estas pessoas, valores muito baixos e são também situações temporárias, ou seja, as pessoas não deixam efetivamente de ser desempregadas, embora deixem de contar para as estatísticas, portanto a situação é efetivamente esta, e é má porque não dá estabilidade nem às pessoas nem à entidade empregadora.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

Foi submetida a discussão e votação a ata nº 28, de 17 de dezembro de 2014, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Manuel Borges, por não ter estado presente na reunião.

O Sr. Presidente manifestou a intenção de apresentar duas Tomadas de Posição, no entanto deu primeiro a palavra aos Srs Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Vereador Edgar Cantante – Relativamente às intervenções do público, disse que no que se refere à TOS, existe uma coisa que o munícipe disse, e que todos verificam, que é tabela oficial da Galp, ou da Setgás, que tem uma diferença de preços entre os vários municípios intervenientes, isto já se falou na última reunião de Câmara, em que o Município da Moita aparece com as taxas mais altas e apesar de haver muitas questões que não se compreendem, e como urge resolver-se este problema sugeriu que o Sr. Presidente, como crê, também é Presidente da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, que através do conjunto de cinco municípios, fosse encetada uma posição comum, ou seja, não houvesse esta diferença de preços, pensando que se calhar era possível porque não faz sentido os munícipes da Moita estarem a pagar um preço e os do Barreiro outro, pensando que está um bocadinho ao alcance da Câmara a resolução deste problema, fazendo em seguida uma apreciação do valor que é cobrado, e como é cobrado aos munícipes do Concelho.

Disse ter estado a ver o site da Câmara Municipal e teve conhecimento que o Sr. Presidente teve uma reunião com a Secretária de Estado da Administração Interna, por causa do quartel dos Bombeiros, e como a informação no site está um pouco vaga solicitou que o Sr. Presidente esclarecesse um pouco melhor a situação.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Palacete da Fonte da Prata, com base no projeto que foi apresentado pela Instituição que fez o Protocolo com a Câmara Municipal, porque isso já se arrasta há algum tempo.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse ter duas questões, sendo que a primeira tem a ver, ainda, com o ponto anterior, nomeadamente com a questão da contratação de funcionários vindos da Segurança Social, porque parece-lhe que não deverá haver opiniões diferentes, uma vez que todas são contra as condições precárias, de certa forma até insultuosa, como são contratados esses “funcionários” e quem trabalha, por exemplo, nas escolas sabe as dificuldades que essa contratação por períodos curtos de tempo, os problemas que isso trás às escolas, quer aos alunos, quer aos professores e até aos próprios funcionários, porque são pessoas que desconhecem as funções e que ocupam os lugares durante alguns meses e depois vão embora e fica o lugar em aberto novamente cria muita confusão, portanto para além da precariedade e do pagamento condigno que não é feito a esses “funcionários” é toda esta confusão, incerteza e mau estar que cria nos utentes dos diversos serviços.

Disse ainda que os Vereadores do PS gostariam de apresentar um Voto de Pesar ao falecimento de Adalberto Campos Carrilho, que abaixo se transcreve, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando de se dar conhecimento à família.

## **Voto de Pesar**

“Os Vereadores da Câmara Municipal da Moita, reunidos na sessão pública de 25 de Março de 2015 nos Paços do Concelho, propõem um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adalberto Campos Carrilho.

Adalberto Carrilho era um defensor convicto da democracia, antifascista e um grande associativista amigo do Ginásio A. Clube em particular, tendo participado em algumas das suas direções bem como da secção cultural e escolas.

Foi o primeiro Presidente da Comissão Administrativa da Baixa da Banheira, logo a seguir ao 25 de Abril de 1974.

Soou criar e manter uma forte amizade e um enorme respeito, em todos aqueles que com ele conviveram e o conheceram.

Pelo seu percurso e exemplo, propõe-se este voto de Pesar a Adalberto Campos Carrilho o qual deverá ser comunicado à sua família.”

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse querer colocar três questões, que tem a ver com o seguinte:

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- queria saber se a Câmara Municipal tem algumas instalações na zona industrial dos Machados, quer a nível de armazéns, quer a nível de outros lotes;

- pensa que a Câmara Municipal teve conhecimento de um atropelamento que aconteceu junto à Cleópatra, em Alhos Vedros, na semana passada, e confessa que não sabe muito mais que isto portanto gostava de saber o que é que se tinha passado;

- disse que houve um munícipe que lhe enviou um e-mail dizendo o seguinte: “O parque da Moita há meses que parece um cenário de guerra, sem que se perceba o que está para ser feito, não existe qualquer evolução nas obras nem qualquer informação que permita entender o que vai ser feito, entretanto devia existir consideração e respeito para com os utilizadores e as fotos que anexo é o exemplo da desconsideração para com os utentes, nem sequer é salvaguardado um carreiro que possa ser usado em segurança e sem lama, ainda no sábado assisti a uma senhora com um carrinho de bebe ter que atravessar este troço, pergunto se é complicado manter um carreiro que possa ser utilizado de forma segura e limpa, para ficar assim é preferível encerrar o portão e as pessoas circulem por fora do parque”, acrescentou ainda que o munícipe juntou fotos e posto isto gostava, até porque esta situação já dura há algum tempo, de saber se o Sr. Presidente tem conhecimento de como se encontra o parque e se foi lá recentemente, porque de facto sendo uma situação que se arrasta há meses não faz muito sentido não haver informação do que ali está a decorrer.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que o que sabe, enquanto pessoa atenta, é que na rotunda da Cleópatra, além de um carro que voou para cair em cima de uma oliveira, houve um miúdo que foi atropelado, mas não sabe os contornos do atropelamento, nem sabe mais nada.

Sobre o mail atrás citado disse, que essa pergunta do munícipe foi enviada também à Câmara Municipal apesar de não ter o mesmo teor, portanto esse relato não foi o comunicado pelo munícipe à Câmara Municipal, o Jornal da Região também colocou a mesma questão e a Câmara Municipal respondeu por escrito, no entanto esclareceu que aquilo que está a ser feito no Parque da Moita é um plano de alguma renovação, a curto e médio prazo, já foram mudadas algumas árvores, que estavam doentes, ou seja, foram arrancadas cinco árvores e foram plantadas doze, está-se a fazer o plano de rega, que não estava feito porque o parque tem quase quarenta anos e a rega estava a ser feita manualmente, pelos trabalhadores da Câmara Municipal e entendemos fazer a implantação do sistema de rega automática e neste momento o Parque está naquela situação porque existe um problema grave a nível da EDP que ainda não se conseguiu descobrir nem resolver, portanto solicitámos apoio à EDP, ou seja, existe um cabo elétrico que está partido e não se consegue detetar, sendo que esta situação está a inviabilizar as ligações para a rega automática, acrescentou ainda que já foi decidido fazer-se a pavimentação, que irá ser feita em betuminosa, mas como é do conhecimento, estas coisas obedecem a concursos públicos, porque não se podem fazer por administração direta uma vez que não temos condições, e como todo isto tem prazos, vão-se agora iniciar os prazos para que se possa então pavimentar o parque.

Sr. Presidente – Quanto à questão da Taxa de Ocupação do Subsolo disse que pode-se equacionar algum pedido de esclarecimento conjunto dos diversos municípios para dar mais força e aumentar o grau de pressão sobre os operadores e sobre a ERSAR, nesta matéria, mas em relação à harmonização de taxas, ela não existe neste âmbito como não existe em âmbito nenhum porque cada município tem as suas taxas e as suas tarifas, nunca se entendeu haver condições, nem na nossa região, nem em região nenhuma para que os municípios tivessem a igualdade de taxas, o entendimento que se tem é que cada município tem a sua realidade concreta e os seus custos de funcionamento próprios e as taxas e as tarifas refletem essas diferenças, agora em relação à pressão, seja pela via regional, seja pela via da Associação Nacional de Municípios, iremos continuar a falar do assunto.

Sobre a sua reunião com o Secretário de Estado adjunto do Ministro da Administração Interna (é assim que é designado), o mesmo disse que conhece a situação do quartel e da Moita, portanto a situação está identificada e assumida a necessidade de novas instalações, mas não está prevista a construção em 2015, mas sim em 2016, sendo que tem a convicção que até será possível o concurso ser lançado ainda este ano, no entanto existe uma questão que colocou, e que propôs à Câmara Municipal que tem a ver com o facto de o Comando da GNR e o próprio Ministério entenderem que aquelas instalações não são as adequadas



---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

porque por um lado é mais difícil reaproveitar instalações do que aplicar o projeto-tipo que a própria GNR e o Ministério têm para a construção em terreno livre e por outro lado porque é demasiado grande, acrescentou ainda que não está previsto a transferência para a Moita do destacamento do Montijo (em tempos esta hipótese esteve equacionada), portanto aqui fica apenas o Posto da GNR da Moita e para isso aquele imóvel é demasiado grande, e reabilitá-lo é também demasiado oneroso, sendo que a proposta que o Secretário de Estado fazia à Câmara Municipal era se a Câmara teria terrenos disponíveis que pudessem acolher o Posto, através de uma permuta com o Ministério da Administração Interna, ao que respondeu que sim, que temos, porque como é do conhecimento geral, já há muitos anos que está indicada a possibilidade das instalações serem, num terreno que é municipal, ao lado do atual Quartel dos Bombeiros, no entanto existem também naquele local diversos espaços que são propriedade do Município, tendo sido isto que se comunicou ao Sr. Secretário de Estado e já foi enviada uma planta com as áreas e localização dos terrenos para que o Ministério possa avaliar aquilo que lhe possa servir. Foi ainda proposto pelo Sr. Secretário de Estado que a Câmara Municipal assumisse a execução da obra, isto é, através de um contrato-programa, o Ministério transfere a verba e a Câmara Municipal faz o concurso e acompanha a obra, e foi dito que sim, que estávamos disponíveis, desde que isso servisse para acelerar a obra, portanto este é o “pé” em que nos encontramos. No entanto disse que ninguém é ingénuo ao ponto de não perceber que estamos a seis meses das eleições e isto tem consequências várias, as inevitáveis e as especulativas, ou seja, as inevitáveis é que este é um Governo que tem seis meses de vida dos quais os últimos dois são de gestão, portanto já não há concursos nem obras, portanto tempo objetivo para ser este Governo a executar a obra, não existe, depois também não se pode ignorar face até à experiência que temos que nestes anos de eleições as promessas surgem mais facilmente e dizem que é para o ano seguinte, mas isso acontece todos os anos e o ano nunca mais chega, mas mesmo que as intenções sejam boas a capacidade de as colocar em prática é difícil e a verdade é que se está falar de um problema que tem que ser resolvido, porque não é um problema mas sim dois, é o problema das instalações da GNR que não são condignas para o trabalho daqueles homens e mulheres, e por outro lado temos um edifício a degradar-se e com problemas a acumularem-se que também exige que haja uma resposta rápida e então a posição da Câmara Municipal não pode ser outra que colaborar em tudo o que possamos para que a situação se resolva depressa, e se for possível ainda no quadro desta legislatura estabelecer o contrato para a permuta dos terrenos e até para a própria execução, então que seja, porque da parte da Câmara Municipal existe abertura total.

Sobre o Palacete da Quinta da Fonte da Prata disse que a Fundação Santa Rafaela Maria apresentou uma primeira hipótese de reutilização, mas colocou a questão de uma melhor utilização e rentabilização daquele espaço passava pela necessidade de ser também detentora do espaço contíguo, e como esse terreno não era municipal, foi necessário entrar em contacto com a entidade bancária que tem a gestão desse mesmo espaço e a Câmara Municipal entrou em contacto com a mesma, propusemos uma permuta para que depois pudéssemos juntar o terreno à cedência feita à Fundação, portanto o processo está em andamento, já existe um acordo e os termos da permuta já estão estabelecidos e neste momento estão a decorrer os procedimentos burocráticos para depois serem criadas as condições para o assunto ser presente a Reunião de Câmara.

Sobre a questão do Parque da Moita disse que este assunto vem demonstrar aquele velho ditado que diz “preso por ter cão e preso por não ter”, se não se mexe é porque não se mexe, se se mexe é porque se está a mexer, mas não existem obras que não tragam alguns incómodos e um período em que o espaço fica feio, mas está a avançar uma intervenção que no fim resultará numa melhoria do Parque, num processo que tem que ser gradual, porque não existem condições financeiras para ser de outra forma.

Sr. Vereador Manuel Borges – Retomando algumas das questões que colocou disse que também não sabe o que se passou na rotunda de Alhos Vedros e colocou a questão porque enquanto vereador do PS já uma vez tinha levantado a questão daquelas passadeiras, e não sabe em que passadeira foi ou sequer se foi numa, porque se o foi é mais grave, agora a questão é, e disse-o na altura, a passadeira para quem vem de Alhos Vedros e chega à rotunda, está lá uma indicação de passadeira, mas ela não está, tendo na altura falado no assunto por causa “dos olhos de gato”, que se vê à noite mas de dia não, acrescentou ainda que as outras estão melhores mas esta que falou não está lá. Acrescentou que lhe foi sugerido, e se calhar até

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

com alguma razão, que fosse colocada ali sinalização indicando que se está na proximidade de uma escola, questionando-se sobre a proximidade da escola até porque não está dentro de tudo o que é leis, e por vezes passa em locais que dizem proximidade de escola e não vê escola nenhuma, sendo que a verdade é que naquele local passam as crianças que vão e vêm da Escola José Afonso e de facto faria sentido alguma sinalização que aconselhassem os condutores a terem ainda mais cuidado do que aquilo que devem ter.

Quanto à zona industrial da Quinta dos Machados disse que o lote que se encontra junto à Casa Lanchinha, não sabe se é propriedade da Câmara Municipal, está cheio de entulhos e lixos “aos montes”, pensando que não fica bem junto a uma casa, tão grande, que produz rações para animais estar um lote de terreno naquelas condições, acrescentando ainda que se alguém for dar um passeio nesta zona, constata que esta tem muito mau aspeto, reforçando no entanto que seja como for referenciaram-lhe esta situação e achou que a devia aqui colocar porque parece-lhe, também, ser grave.

Quanto ao Parque disse só ter levantado a questão porque aquela situação dura há meses, veem-se as tubagens fora dos roços que foram abertos para esse efeito, e de facto, como diz o mail que lhe foi enviado, parece uma zona de guerra, ainda se fosse durante quinze dias, porque sabemos que as coisas tem que ser feitas, mas estranha-se tanto tempo e como tal achamos que o devíamos aqui colocar. Disse ainda que quase toda a zona central do Parque não tem uma laje e é evidente que ninguém consegue passar por lá.

Disse querer colocar mais uma questão, nomeadamente na ata que foi aprovada e que pertencia a uma reunião na qual não esteve presente, foi aprovado o Regulamento das Hortas Municipais, e nessa ata foi referido se havia mais locais previsíveis para hortas, e da leitura da ata surgiu-lhe uma questão que é a seguinte: “A zona das hortas mais próximas da Vila Chã já estão situadas em terrenos que não são municipais, razão pela qual não faziam parte daquele projeto que vimos na última reunião?”, portanto ficou-lhe esta dúvida, e na altura colocou essa questão, e depois de ter lido a ata está a tentar perceber se a razão é essa.

Sr. Presidente – Em relação à Quinta dos Machados disse não ter a certeza se o terreno onde se encontram os entulhos é municipal ou não, no entanto ir-se-á verificar, e se o for, com certeza que se procederá à sua limpeza, no entanto acrescentou que da parte da Casa Lanchinha nunca houve a colocação de nenhuma questão sobre o assunto e não existe qualquer tipo de riscos, portanto não lhe parece que seja uma convivência que lhes cause problemas até porque se está a falar de unidades que estão devidamente preparadas, ou seja esta produz rações para animais mas por exemplo convive a poucos metros, com uma unidade fabril que produz produtos tóxicos e não é por isso que as rações vão ficar contaminadas, portanto cada coisa está em seu lugar.

Sobre as hortas, como tem sido referido, as que vão ser realojadas são aquelas que estão em terrenos municipais e vão ser realojadas também em terrenos municipais, naturalmente, apenas naquela zona que vai ao longo da vala, mais próximo da Escola Secundária até aos arruamentos existentes, tudo o resto que está na outra zona, eventualmente existem algumas que já são em território do Barreiro, mas as que são em território da Moita, algumas estarão em propriedade que não é municipal e em zona que é urbana, estão lá infraestruturas urbanas e um dia, eventualmente, virá a ter construção, não sabemos quando face à situação atual, mas essas não tem solução neste momento desde que não estejam em terrenos municipais, porque só essas é que vão ser realojadas e as que estão em terrenos que não sejam propriedade do Município são algo que os próprios proprietários dos terrenos devem procurar solução. Mais acrescentou que naquele local o limite do Concelho é um pouco indefinido, ou seja, não tem visibilidade no terreno, portanto haverá, provavelmente, hortas já no Município do Barreiro, mas essas, nós não vamos fazer nada.

O Sr. Presidente apresentou, então, as duas Tomadas de Posição, com os seguintes títulos “Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade – Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros” e “Reorganização dos Serviços de Segurança Social”, que abaixo se transcrevem.

## **Tomada de Posição**

### **Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

“O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “actualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector e da “harmonização” com o regulamento comunitário que tem como horizonte temporal para ser feito 2019.

A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que esta, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes que tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através dela é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector no geral da economia.

1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas de facto o que ela promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações.
2. Em termos financeiros o governo aponta às autarquias como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações.
3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e seu financiamento, a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes.
4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.
5. No âmbito das empresas públicas que tem um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros.
6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

#### **Considerando que:**

- I. O anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência há muito reclamado é um direito, e seria do interesse das populações, mas recusam que seja feito à custa da desresponsabilização da Administração Central, e da ausência de financiamento proveniente do OE, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.
- II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos que restringem direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes, bilhetes e tarifas, cortes no volume e âmbito de cobertura espacial da oferta de transportes públicos.

- III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das Regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

**A Câmara Municipal da Moita reunida no dia 25/03/2015 delibera:**

- A. Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a fazer rebater sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas;
- B. Reclamar que as alterações a efectuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria;
- C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica, como passos para o aumento da mobilidade e da atracção de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, conseqüentemente, contribuir para a qualidade de vida das populações;
- D. Exigem ser ouvidos sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, e que os pareceres negativos que dão as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta sejam respeitados e desse modo garantir os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.”

## **Tomada de Posição**

### **Reorganização dos Serviços de Segurança Social**

“Num período e num contexto de crise social e económica, em que se agravam as desigualdades e se acentua o empobrecimento da população, com a destruição de postos de trabalho e o consequente aumento do desemprego, crescendo simultaneamente o número de desempregados sem direito a subsídio, registando-se uma redução substancial do acesso ao rendimento social de inserção, a desvalorização dos salários nominais e reais e o aumento de impostos, a política seguida nos últimos anos tem-se caracterizado por um forte ataque às condições de vida dos portugueses, provocando a degradação da sua qualidade de vida e o aumento da pobreza que, segundo dados do INE relativos a 2013, revelam que 19,5% da população vive em risco de pobreza.

Esta política tem-se caracterizado também pelo ataque às funções sociais do Estado, reduzindo a prestação dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e qualidade.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa “todos têm direito à Segurança Social”, “Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado...” e também “o sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho”.

Significa pois que as pessoas devem ter acesso aos serviços e apoios da segurança social de acordo com a natureza de sua condição social e não do local onde residam ou seja as políticas do estado têm que garantir a universalidade e a igualdade no acesso.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Mais uma vez o que está na Constituição da Republica Portuguesa não se cumpre no Concelho da Moita pois nem todos os munícipes do nosso Concelho têm a mesma igualdade de acesso aos serviços da Segurança Social.

No dia 05 de março, a Câmara Municipal da Moita foi convocada pela Sra. Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, para uma reunião neste Centro Distrital, cuja ordem de trabalhos incidiu sobre a “Reorganização dos Serviços de Segurança Social”.

Nessa reunião, foi-nos comunicado que o atendimento social e de RSI atualmente a funcionar nas Instalações recentemente inauguradas no Serviço Local da Baixa da Banheira, passarão a ser novamente realizadas nos serviços do Barreiro, acumulando o mesmo, o atendimento dos Concelhos da Moita e do Barreiro em apenas dois dias por semana.

Consideramos que esta decisão é reveladora de uma grande insensibilidade social e desrespeito pela população, que passa novamente a ter de se deslocar para o Concelho vizinho perdendo o atendimento de proximidade, amplamente reivindicado e finalmente conquistado há cerca de 1 ½ ano, com os prejuízos que daí advêm, representando ainda a desqualificação do serviço público de Ação Social no Concelho da Moita.

Foi-nos igualmente transmitido que a reforma dos serviços pressupõe, para além dos dois dias semanais de atendimento, disponibilizar um serviço de agendamento de visitas domiciliárias e atendimentos presenciais, a funcionar por marcação telefónica a partir do Centro Distrital em Setúbal.

Como pode um concelho com mais de 60.000 habitantes ser tratado desta forma? Para além da diminuição do atendimento presencial, verifica-se um acentuado distanciamento dos serviços técnicos, pela substituição por modelos de marcação telefónica, originando uma total negação da proximidade, que as questões e temáticas de Ação Social pressupõe e impõe.

Importa ainda referir que os beneficiários de RSI residentes nas freguesias de Alhos Vedros, Moita, Gaios-Rosário e Sarilhos Pequenos (cerca de 550 famílias), embora continuando por enquanto a apresentar-se por marcação no Serviço Local da Baixa da Banheira, poderão também eles vir a ser “desviados” para o Barreiro, com os custos inerentes a essa deslocação (financeiros e de mobilidade).

Assiste-se, assim, a uma desumanização das políticas públicas de Segurança Social, com um impacto forte junto dos mais pobres e de outros grupos em desvantagem e debilitados pela “crise”, tratando-se de uma “reforma” totalmente desajustada às reais necessidades das pessoas.

Paralelamente à redução nos dias de atendimento referido, está em análise pela “tutela” a implementação de Redes Locais de Intervenção Social (RLIS), a promover por instituições, que abrangerão o atendimento social e o acompanhamento, antes feito pelos técnicos da Segurança Social.

Face ao exposto, constata-se que as políticas sociais estão a configurar-se contra ciclo. Ou seja, reduzem os serviços quando seria premente reforçá-los. Porém, segundo os dirigentes da Segurança Social, a RLIS irá reforçar a intervenção social no Município, o que obviamente não é crível.

Não existe ainda a certeza de que as Equipas Técnicas previstas e as instituições promotoras serão uma proposta do Conselho Local de Ação Social da Moita (CLASM), ou se ao contrário o processo será feito por convite direto a partir da “tutela” da Segurança Social.

Fica, pois, bem patente que esta reorganização não serve as necessidades do Município da Moita, cuja realidade particular não é comparável com outras realidades onde se está a testar a RLIS.

Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida a 25 de março de 2015, repudia esta suposta “Reorganização dos Serviços da Segurança Social”, bem como qualquer intenção de encetar uma municipalização da Segurança Social, e exige:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

1. A reposição do atendimento social todos os 5 dias da semana;
2. A manutenção de todos os atendimentos no Serviço Local da Baixa da Banheira;
3. Uma política que defenda o interesse dos trabalhadores e das populações;
4. Uma política de proximidade que permita a ligação permanente aos problemas e o combate pela sua resolução, imputando a responsabilidade a quem verdadeiramente a detém.

Propõe-se, ainda, levar este assunto ao Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social da Moita (CLASM).

A presente Tomada de Posição, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, aos membros do Governo que tutelam o Ministério respetivo, à Diretora do Centro Distrital de Segurança Social, à ANMP e à AMRS, às Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho, membros do CLASM e União Distrital das IPSS de Setúbal.”

Após a apresentação das Tomadas de Posição foram as mesmas colocadas à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que relativamente às questões que lhe foram colocadas, uma delas não lhes levanta dúvidas porque já era do seu conhecimento, que é a Tomada de Posição “Reorganização dos Serviços de Segurança Social”, a qual votarão a favor, quanto à outra, hoje, não votarão a favor, mas também não irão votar contra, sugerindo que a mesma passasse para a próxima reunião privada, onde terão outros elementos que hoje não têm, até porque nunca tinham ouvido falar desta situação, sendo que, aparentemente, esta não tem sido muito referenciada e como tal daí a sugestão.

Sr. Presidente – Disse que como é óbvio não irá forçar a votação perante a situação que foi colocada, portanto a Tomada de Posição passará então para a próxima reunião.

Em seguida colocou à discussão a Tomada de Posição “Reorganização dos Serviços de Segurança Social” sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

### 1. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS

“O projecto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 14 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de actividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projecto, quer ao nível da concepção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projecto Férias Jovens tem como **finalidade** proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como **objectivos gerais**:

- Promover a cooperação, a entajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação activa nas diferentes actividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as actividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

Posto isto, e considerando que os participantes usufruem, durante duas semanas, de refeições (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as actividades (autocarros municipais e alugados), fruição de um conjunto variado de actividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.) - que implica a aquisição de materiais diversos -, são abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, e têm afectos, ao grupo em que estão integrados, monitores qualificados - recursos humanos internos e contratação ao exterior -, e que a estes aspectos estão associados custos, propõe-se a definição de um valor de inscrição.

Tendo em conta o papel social desempenhado pelo projecto, e de forma a garantir o acesso às famílias com menores recursos socioeconómicos, propõe-se a definição de descontos a partir de dois critérios: escalão de abono de família e irmãos inscritos no projecto. Deste modo, fica salvaguardada a participação de todas as famílias, mesmo as de crianças e jovens que tenham irmãos com idade para participar no projecto.

Numa perspectiva de custo-benefício que tem em linha de conta os encargos decorrentes do projecto, e a dimensão e a complexidade logística das Férias Jovens, ao abranger cerca de 360 crianças e jovens dos 8 aos 14 anos, durante um período de seis semanas, considera-se que os valores de inscrição abaixo propostos são vantajosos para qualquer participante, e garantem, através da política de descontos, a acessibilidade do projecto a toda a comunidade.

Face ao exposto, e atendendo aos encargos descritos, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 33º., n.º.1, alínea e), da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, delibere fixar os seguintes valores de inscrição nas Férias Jovens:

- Valor da inscrição: € 50 (cinquenta euros).
- Alunos abrangidos pelo escalão 1 de Abono de Família (mediante entrega obrigatória de documento comprovativo actualizado da Segurança Social): € 12,50 (doze euros e meio).

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Alunos abrangidos pelo escalaço 2 de Abono de Família (mediante entrega obrigatória de documento comprovativo actualizado da Segurança Social): € 25 (vinte e cinco euros).
- 15% de desconto na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50, e nas inscrições abrangidas pelos escalaões 1 ou 2 de Abono de Família (Segurança Social).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

### **. Núcleo de Atletismo do Penteado (21.03.2015)**

6º Grande Prémio de Atletismo do Penteado – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GINÁSIO ATLÉTICO CLUBE

“No âmbito dos pedidos efectuados pelo Ginásio Atlético Clube, para deslocação e participação de atletas, na III Edição da Taça Ibérica de Halterofilismo Master, em Espanha dia 3 Abril, bem como na 25ª Edição Campeonato Europeu Masters no País de Gales entre 13 e 20 Junho, e tendo em conta o orçamento estimado e apresentado, respectivamente:

Taça Ibérica, comitiva de 7 elementos, 6 atletas e 1 delegado  
Viagem terrestre, alojamento e alimentação: 1.802€

Campeonato Europeu, comitiva de 5 elementos, 4 atletas e 1 delegado  
Inscrições, seguros, alojamento, alimentação, passagens aéreas: 5.528€



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sabendo que o Ginásio Atlético Clube e as associações em geral atravessam grandes dificuldades financeiras, e no âmbito do trabalho colectivo que temos desenvolvido, propomos a comparticipação financeira de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

No âmbito deste apoio, o Ginásio Atlético Clube apresentará os respectivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio, deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

Esta verba tem cabimento na rubrica 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Assoc. Culturais e Desportivas”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não votou esta proposta o Vereador Vítor Duarte por ser membro dos Corpos Sociais da Coletividade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador João Romba.

#### 4. ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DAS FESTAS DO MUNICÍPIO DA MOITA (FEIRA REGIONAL DE MAIO E FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM)

“Tendo em vista a organização da Feira Regional de Maio e das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem - Moita, torna-se necessário aprovar a alteração da constituição de uma comissão que garanta a realização destes eventos, assegurando conjuntamente com a Câmara Municipal da Moita e outras Entidades e Instituições o desenvolvimento programado das diversas iniciativas inerentes às mesmas.

Assim, proponho a saída da referida Comissão de Inês Filipa Bolinhas Saramago Coelho, por razões que se prendem com impedimentos de ordem pessoal e a cooptação de Luís Fernando dos Santos Augusto.

A Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita será assim composta pelos seguintes elementos:

- Ana Rita Valadas Reinho Recto
- João Rafael Marques Panóias
- João Raimundo Lopes Gregório
- Joaquim Domingos Nazaré Marques
- Luís Fernando dos Santos Augusto
- Luís Miguel Dias Pascoeiro
- Maria Clarisse Baião dos Santos
- Nuno José Segurado Oliveira

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que queria esclarecer que os Vereadores do PS, já no ano passado se abstiveram quando foi da constituição da Comissão, vão voltar a fazê-lo agora com esta substituição porque sempre que são substituições de nomes em propostas que na origem, os vereadores do PS não tem qualquer intervenção, abstêm-se.

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

**5. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº2 – ALHOS VEDROS”**  
**- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**  
**- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

1 - “Através de deliberação de câmara, na sua reunião ordinária de três de dezembro de 2014, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público para a formação de contrato de empreitada de obras públicas.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto Concurso Público para a obra de “**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 2 – ALHOS VEDROS**”, por anúncio publicado no Diário da República n.º 236, 2.ª série, de 05 de dezembro de 2014, Anúncio de procedimento n.º 6976/2014.

3 - O prazo de entrega das propostas terminou no dia quatro de janeiro de 2015, às 23:59. Posteriormente foi prorrogado o prazo de entrega das propostas, para dia cinco de fevereiro de 2015, às 23:59, devido aos erros e omissões aceites e aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, tendo sido esta nova data publicitada na plataforma [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), e data a conhecer a todos os interessados.

4 - As propostas apresentadas foram analisadas e aplicado o critério de adjudicação pelo júri do procedimento que, depois, elaborou fundamentadamente um relatório preliminar datado de 09/03/2015, em cumprimento do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo I). Decorreu o período de audiência prévia, realizada para efeitos do disposto no artigo 147.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 123.º, ambos do CCP.

5 - Em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 148.º do CCP, o júri elaborou o relatório final datado de 18/03/2015, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo II).

**Assim e pelo atrás exposto, sou a propor** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:

**1 - Relatório Final**

**Aprovar o relatório final** datado de 18-03-2015, que se encontra anexo (Anexo II);

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 2 - Decisão de Adjudicação

**Aprovar a adjudicação**, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, os trabalhos ao concorrente “ALVAPE - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA”, pelo valor de € 618.945,15 (seiscentos e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 410 (quatrocentos e dez) dias.

## 3 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015, na rubrica “Ampliação da EB1/JI, n.º 2 de Alhos Vedros” – 2003/211.6–04 0701030508, para o valor de 400.000,00 e o remanescente para 2016.

Cabimentado inicialmente com o n.º 5 de 05/01/2015

## 4 - Delegação de Competências

Em face do valor do contrato a celebrar ser superior a € 15.000,00, e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP, está o mesmo sujeito a contrato escrito.

**Aprovar**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, do CCP, **delegar** no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência de aprovação da minuta do contrato decorrente do presente procedimento, prevista no n.º 1, do artigo 98.º, do mesmo diploma, em virtude da mesma só poder ser aprovada depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse ter constatado que foi um concurso muito participado, em termos orçamentais também achou bem porque o valor é baixo relativamente ao que estava orçamentado, no entanto os vereadores do PS votaram favoravelmente esta obra porque pensam que faz falta ao Município, no entanto nestas questões de decisão de concurso, porque não conhecem as pessoas que compõem o júri, porque não somos nós que as escolhemos e existe uma série de procedimentos nos quais nós não estamos envolvidos e que não conhecem em pormenor a posição dos vereadores do PS é de abstenção.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

## 6. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB1/JI N.º1 DA MOITA

- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE GARANTIA DO EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DL N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO.

- ADJ.: ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA.”

“A 12/08/2009 foi adjudicada a Empreitada acima referida à Empresa “**António Mendes Henriques, Lda**”, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, revisto e republicado pelo Dec-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e posteriormente alterado

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

pela Lei n.º3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei 149/2012, de 12 de julho e doravante designado como CCP, pelo valor de €622.529,10, acrescido do Iva à taxa legal em vigor.

Nos termos dos art.ºs 394º e 395º do CCP, os trabalhos realizados na empreitada foram alvo de vistoria e rececionados provisoriamente a 14/03/2011, tendo sido elaborado o respetivo auto.

O prazo de caução para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, foi estabelecido de acordo com os seguintes tipos de defeitos:

- a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;
- b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- c) 2 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

Pelo estabelecido no DL 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, em empreitadas com prazo superior a cinco anos, a caução para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve encontrar-se liberada em pelo menos 75%, no prazo de 30 dias após o decurso desses cinco anos, conforme determina o n.º 6 do artigo 295.º do CCP.

O Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, veio alterar temporariamente esta situação, permitindo às empresas adjudicatárias a solicitação da liberação faseada da caução, nos seguintes prazos, contados a partir da data da receção provisória:

- 1º ano – 30% do total da caução
- 2º ano - 30% “
- 3º ano - 15% “
- 4º ano - 15% “
- 5º ano - 10% “

A empresa usou desta faculdade legal. Assim foi realizada vistoria aos trabalhos realizados na empreitada em questão, a 06/03/2015, onde se constatou que os trabalhos estão em conformidade, tendo-se em seguida procedido à elaboração de auto, que se anexa.

Após o exposto, proponho que se libere a caução, exigida para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, à empresa “**António Mendes Henriques, Lda**”, em 15% do valor total da caução apresentada, em face de à presente data terem decorrido 4 anos após a receção provisória, relativa à empreitada de “**CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB1/JI N.º 1 DA MOITA**”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que a questão que queria colocar não sabe se põe em causa a votação da proposta no dia de hoje, já que no dia 06 de Março ao local da obra, foram da parte da Comissão quatro elementos e só existem três assinaturas, portanto não sabe se isto põe em causa a votação da proposta.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Presidente – Disse que não sabe qual a razão de isso ter acontecido no entanto fica garantida a presença da maioria dos membros que compõem a Comissão de Vistoria, portanto não existe nenhum problema.

Após a intervenção foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---